

COMUNICADO OFICIAL

Ampliação do prazo para interposição de recursos e inclusão de novos comprovantes de residência nos Editais PNAB 2026

A Secretaria de Cultura e a Fundação de Cultura da Cidade do Recife informam que, em razão da necessidade de corrigir uma imprecisão pontual na redação dos Editais PNAB 2026 — *Multilinguagens Recife Criativo*, *Recife de Formação Técnica* e *Recife Virado na Periferia* — referente à data de emissão dos comprovantes de residência, foi deliberada a ampliação do prazo para interposição de recursos, bem como autorizada a inclusão de novos comprovantes de residência pelas inscrições não habilitadas.

A medida tem como objetivo assegurar o pleno direito de participação dos proponentes, conferindo maior clareza, segurança e transparência ao processo seletivo.

ATENÇÃO

As inscrições inabilitadas exclusivamente em razão do descumprimento do item referente à comprovação de residência nos Editais PNAB 2026 *Multilinguagens Recife Criativo*, *Recife de Formação Técnica* e *Recife Virado na Periferia* poderão apresentar, até o dia **12 de maio de 2026**, comprovantes de domicílio ou sede emitidos no período compreendido entre **fevereiro e julho de 2025**.

Importante esclarecer que a prorrogação do prazo para interposição de recursos, estendido até o dia 12 de maio de 2026, aplica-se a todos os projetos não habilitados. Já a possibilidade de apresentação de novo documento restringe-se exclusivamente às inscrições inabilitadas em razão da comprovação de residência.

Recife, 07 de maio de 2026.

Secretaria de Cultura
Fundação de Cultura da Cidade do Recife